



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 193/2018

Requer informações sobre a realização de dedetização contra escorpiões na cidade de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diante de alguns casos e questionamentos que tem chego ao gabinete deste vereador, e matéria do Jornal Todo Dia de 02 de fevereiro de 2018, aliado à preocupação com o surto de escorpiões, e a saúde dos munícipes Barbarense;

Cabe mencionar que a prevenção e inibição da proliferação de escorpiões devem ser realizadas de forma ampla e geral, sendo que casos isolados de prevenção e dedetização não são suficientes para coibir a ocorrência desses animais, isto é, a melhor forma de controle dessa epidemia é uma dedetização em toda a cidade, visando extinguir de forma igual e total todos os pontos potenciais de proliferação.

Além disso, o município não dispõe de quantidades suficientes de soro antiescorpiônico para todas as pessoas que são picadas, sendo que os indivíduos que não se enquadram nas faixas de riscos não o recebem, potencializando ainda mais os danos e os riscos enfrentados pelas pessoas que são vítimas desse problema.

Tendo em vista a intensidade e a quantidade de escorpiões que vem sendo encontrados em residências, a falta de soro antiescorpiônico e o alto risco de óbito em crianças e idosos,

Tendo em vista o caso noticiado e a preocupação de moradores do Jardim Conceição e bairros adjacentes;

De acordo com Art. 220 da Lei orgânica do município de Santa Barbara d'Oeste que diz, a saúde é um direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem o bem estar físico, mental e social do individuo e da coletividade e a redução do risco de doenças e outros agravos, acesso universal e igualitário às ações e aos serviços básicos de saúde, direito e obtenção de informações e esclarecimentos de interesse de saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema, atendimento integral do individuo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

PROTOCOLADO 1734/2018 - 02/02/2018 16:26



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz textualmente que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) A Secretaria de Saúde possui conhecimento desta dificuldade? Que providencias pretende tomar?
- 2) Quando foi realizada a última dedetização contra escorpiões no município de Santa Barbara d'Oeste? Em quais bairros ou regiões essa dedetização foi realizada? Especifique a data e os nomes dos bairros.
- 3) Houve dedetização contra escorpiões por parte da prefeitura no ano de 2017? Se não, por qual motivo não foi realizada? Explique.
- 4) Há previsão para a próxima dedetização contra escorpiões? Se sim, quando? Quais áreas deverão ser dedetizadas?
- 5) Quantos casos de picadas de escorpiões foram registrados no município nos últimos 12 meses? Especifique a quantidade de ocorrência por mês e as áreas de maior incidência. Cite os bairros de incidência.
- 6) Quais as áreas de maior incidência de proliferação de escorpiões no município de Santa Barbara d'Oeste?
- 7) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de fevereiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 1734/2018 - 02/02/2018 16:26